



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camararamilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 44/2024

SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nrº 944/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado os Vereadores: Terezinha Moreira Matrícula Nrº 2076, Ivonete Smek Celoni Matrícula Nrº 2079, Camila Fernandes Brites Matrícula Nrº 2078 e Horacio Augusto de Abreu Matrícula Nrº 2077, a se deslocarem em viagem a cidade de Curitiba/PR, com o Veículo Oficial do Legislativo Tracker placas SDZ7F34, entre os dias 02/12/2024 a 05/12/2024, com o objetivo de fazer visita técnica na SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO; COHAPAR; SECRETARIA DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA; CASA CIVIL-GOVERNADORIA, EM CURITIBA-PR, conforme requerimento dos Vereadores e autorização do Presidente.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de três diárias no valor de R\$ 1.800,00 reais a cada um, totalizando R\$ 7.200,00 reais, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem. Ficando autorizado também o pagamento e/ou ressarcimento das despesas com combustível e estacionamento, conforme o que dispõe a Lei Municipal Nrº 944/2016 e suas alterações.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, 29 de Novembro de 2024.

ANTONIO DONIZETTI DOS REIS

Presidente da Câmara